



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução nº 120/2014, de 13 de agosto de 2014

R E S O L V E :

Art. 1º - Reajustar os valores das diárias a serem pagas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Coronel Vivida, quando a serviço da Municipalidade, fora do seu território conforme a seguinte tabela:

- | | |
|--|------------|
| a) Quando no Estado | R\$ 500,00 |
| b) Quando fora do Estado | R\$ 900,00 |
| c) Quando em Municípios Vizinhos | R\$ 150,00 |

Art. 2º - Os valores acima serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) quando não houver pernoite do beneficiário fora do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023.


Altanir Dallastra
Presidente da Câmara